



Diário Oficial

IMPrensa Nacional

BRASÍLIA — DF

 REPÚBLICA
 FEDERATIVA
 DO BRASIL

ANO CXXXVI - Nº 184

SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 1998

CÂMARA DOS DEPUTADOS
 DIRETORIA-GERAL
 CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO

Edital nº 14, de 24 de setembro de 1998

A Diretora do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento dos servidores da Câmara dos Deputados-CEFOP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato da Mesa nº 88/93 e de conformidade com o Edital nº 2/98, referente ao Concurso Público para Assessor de Orçamento e Fiscalização Financeira do Quadro Permanente da Casa, torna público que:

1. As modificações de gabarito decorrentes da análise dos recursos e dos pedidos de reconsideração estarão afixadas nas dependências do CEFOP e portarias da Câmara dos Deputados em 25/9/98, sexta-feira.
2. Classificaram-se na prova objetiva de que trata o item 1.1 do Capítulo V e ficam convocados à prova discursiva de que trata o item 1.2 do Capítulo V os seguintes candidatos:

Inscrição	Nome	Nota	Class
139	\ Gardel Rodrigues do Amaral	587	1
34	\ Weder de Oliveira	584	2
138	\ Fabio Rodrigues Pereira	570	3
1.206	\ Edson Martins de Moraes	567	4
479	\ Fidelis Antonio Fantin Junior	564	5
458	\ Fabio Chaves Holanda	562	6
661	\ Sergio Ricardo Watanabe	559	7
607	\ Wellington Pinheiro de Araujo	556	8
475	\ Edilberto Carlos Pontes Lima	555	9
78	\ Felix Mauricio Flor	554	10
444	\ Laureano Canabarro Dios	553	11
529	\ Marcelo de Rezende Macedo	553	11
56	\ Sidney Jose de Souza Junior	551	13
553	\ Mario Luis Gurgel de Souza	549	14
86	\ Salvador Roque Batista Junior	549	14
1.284	\ Fernando Alvares Correia Dias	546	16
555	\ Tulio Cambraia	545	17
365	\ Elisangela Moreira da Silva Batista	544	18
63	\ Sergio Tadao Sambosuke	544	18
147	\ Ismael Alves de Brito Neto	543	20
28	\ Andre Pachioni Baeta	541	21
13	\ Marcio Silva Fernandes	541	21
678	\ Claudio Riyudi Tanno	539	23
1.400	\ Dulce Maria Alves da Rocha Coelho	538	24
1.073	\ Fabiano da Silva Nunes	538	24
629	\ Ivan Martins Fernandes	537	26
74	\ Francisco Lucio Pereira Filho	536	27
582	\ Silvana Leda Lima	536	27
960	\ Wagner Mundim Ribeiro	535	29

900	\ Marcia Rodrigues de Sousa	532	30
120	\ Gilsomar Silva Barbalho	531	31
255	\ Wilson Massatoshi Kitazawa	531	31
355	\ Flavio Leitao Tavares	530	33
434	\ Humberto de Mendonca Gomes Junior	529	34
1.472	\ Mauro Antonio Orrego da Costa e Silva	529	34
242	\ Valter Borges de Araujo Neto	529	34
95	\ Evandro Lopes Costa	528	37
282	\ Fernando Antonio Dorna Magalhaes	528	37
133	\ Wagner Primo Figueiredo Junior	527	39
1.487	\ Claudio Santos Pereira	526	40
1.251	\ Leonardo Jose Rolim Guimaraes	526	40
853	\ Orlando de Araujo	526	40
173	\ Ricardo Alberto Volpe	526	40
1.377	\ Eduardo dos Santos Melo	525	44
430	\ Robinson Pereira Valadao	525	44
1	\ Almir Torquato Dantas Filho	524	46
426	\ Jeronimo Mariz de Medeiros	524	46
681	\ Vander Gontijo	524	46
745	\ Maria Emilia Miranda Pureza	523	49
1.147	\ Amairte Benevenuto	522	50
269	\ Fernando Boarato Meneguim	522	50
1.019	\ Guilherme Horta Goncalves Junior	522	50
19	\ Janete Correa Pereira	522	50
2	\ Masakazu Takano	522	50
1.443	\ Zenio Castanheira Junior	522	50
278	\ Flavio Nogueira da Gama Cordeiro	521	56
231	\ Heron Carley Dias Custodio	521	56
406	\ Julio Cesar Paranatinga Carneiro	521	56
1.015	\ Lucio Evangelista	521	56
1.391	\ Paulo Cruz Lima	521	56
883	\ Robertson de Araujo Werner	521	56
203	\ Walbinson Tavares de Araujo	521	56
310	\ Washington Reis Cardoso Sousa	521	56
1.679	\ Emerson Vieira Reis	520	64
110	\ Lilian Gil Barbosa de Aragao	520	64
1.054	\ Carlos Antonio Mendes Ribeiro Lessa	519	66
1.583	\ Miguel Marques da Silva	519	66
595	\ Alysson Rodrigues de Queiroz	518	68
498	\ Augusto Goncalves Ferradaes	518	68
404	\ Clemente Gomes de Sousa	518	68
989	\ Roberto Duarte Goncalves	518	68
1.104	\ Cyntia Villela de Andrade Monteiro	517	72
1.356	\ Domingos Ramos Garcia	517	72
455	\ Jose Ricardo Soares Viterbo	517	72
92	\ Pedro Ricardo de Almeida e Castro	517	72

300	‣ Emerson Freddi	516	76
456	‣ Marcelo de Carvalho Pinto da Luz	516	76
348	‣ Sergio Augusto Santos de Moraes	516	76
773	‣ Christiano Caldeira Paiva	515	79
1.826	‣ Marcal Roberto Ferreira de Freitas	515	79
792	‣ Marco Polo Rios Simoes	515	79
884	‣ Joao Luiz Elguesabal Marinho	514	82
894	‣ Jorge Khalil Miski	514	82
83	‣ Jose de Ribamar Pereira da Silva	514	82
703	‣ Jose Pereira Filho	514	82
1.247	‣ Rosendo Severo dos Anjos Neto	514	82
1.003	‣ Geraldo Vicente da Silva	513	87
932	‣ Lucia Taeko Watanabe	513	87
107	‣ Marcus Vinicius Melo de Araujo	513	87
1.182	‣ Messias Tadeu Gouvea	513	87
167	‣ Paulo Sergio Carlos de Brito	513	87
916	‣ Paulo Shizuo Fukuya	513	87
1.026	‣ Sidney Pires	513	87
1.430	‣ Antonio Leonardo de Azevedo Carvalho	512	94
1.614	‣ Joao Marcelo Medeiros	512	94
474	‣ Lucia Feijo Barroso	512	94
214	‣ Vera Lucia Barcelos de Paiva	512	94
1.005	‣ Alberto Vitor Dias	511	98
1.927	‣ Ismael Polo Mendes	511	98
1.020	‣ Joaquim Ramalho de Albuquerque	511	98
412	‣ Romiro Ribeiro	511	98
171	‣ Beatriz de Fatima e Silva Mezencio	510	102
304	‣ Giubran Zarur	510	102
1.422	‣ Mardilson Fernandes Queiroz	510	102
679	‣ Maxwell Novais Oliveira	510	102
189	‣ Miguel Geronimo da Nobrega Netto	510	102
1.555	‣ Adair da Silva	509	107
649	‣ Mariana Priscila Maculan Sodre	509	107
219	‣ Ricardo Zacarias Madela	509	107
18	‣ Roberto Santos Victor	509	107
1.730	‣ Wagner de Oliveira Cabral	509	107
1.322	‣ Aurelio Hauschild	508	112
522	‣ Henrique Cesar de Assuncao Veras	508	112
84	‣ Ivan Tuyoshi Mori Kakimoto	508	112
1.151	‣ Ana Angelica Campelo de A e Melo	507	115
766	‣ Eduardo Choi	507	115
1.228	‣ Haroldo de Araujo Franca	507	115
1.721	‣ Henrique Moraes Ziller	507	115
164	‣ Jose Americo de Carvalho Pessoa	507	115
1.160	‣ Jose Manoel Caixeta	507	115
481	‣ Sergio Ricardo dos Santos Rosa	507	115

3. A pontuação da prova discursiva objeto do item 1.2 do Capítulo V será a soma algébrica das pontuações nas duas dissertações, no resumo e nas duas emendas.
- 3.1. A avaliação do conteúdo de cada dissertação totalizará a pontuação do conteúdo (PCD) e será feita quanto à apresentação textual, ao desenvolvimento e à adequação da argumentação, à conexão e à pertinência ao tema, à objetividade e à seqüência lógica do pensamento, dentro de uma escala de 0,00 (zero) a 75,00 (setenta e cinco) pontos.
- 3.2. A avaliação do domínio da modalidade escrita em cada dissertação indicará o número de erros (NED) cometidos pelo candidato na utilização do vocabulário e de normas gramaticais.
- 3.3. Será computado o número total de linhas escritas pelo candidato em cada dissertação (TLD). Se $TLD < 50$, será acrescida ao NED a quantidade de erros igual à diferença ($50 - TLD$). Se $TLD > 80$, será acrescida ao NED a quantidade de erros igual à diferença ($TLD - 80$).
- 3.4. A pontuação de cada dissertação (PD) será calculada pela seguinte fórmula:
 $PD = PCD - 20 \times (NED / TLD)$.
- 3.5. A avaliação do conteúdo do resumo totalizará a pontuação do conteúdo (PCR) e será feita quanto à apresentação textual, à capacidade de compreensão, de síntese e de redação do candidato frente ao texto apresentado e à percepção de idéias essenciais do texto e de sua progressão e encadeamento, dentro de uma escala de 0,00 (zero) a 30,00 (trinta) pontos.
- 3.6. A avaliação do domínio da modalidade escrita no resumo indicará o número de erros (NER) cometidos pelo candidato na utilização do vocabulário e de normas gramaticais.
- 3.7. Será computado o número total de linhas escritas pelo candidato no resumo (TLR). Se $TLR < 10$, será acrescida ao NER a quantidade de erros igual à diferença ($10 - TLR$). Se $TLR > 20$, será acrescida ao NER a quantidade de erros igual à diferença ($TLR - 20$).
- 3.8. A pontuação do resumo (PR) será calculada pela seguinte fórmula:
 $PR = PCR - 8 \times (NER / TLR)$.
- 3.9. A avaliação do conteúdo de cada emenda totalizará a pontuação da emenda (PCE) e será feita quanto à apresentação textual, ao desenvolvimento e à adequação da justificação, à conexão e à pertinência ao tema, à objetividade e à seqüência lógica do pensamento, dentro de uma escala de 0,00 (zero) a 35,00 (trinta e cinco) pontos.
- 3.10. A avaliação do domínio da modalidade escrita em cada emenda indicará o número de erros (NEE) cometidos pelo candidato na utilização do vocabulário, de normas gramaticais e de técnicas de elaboração legislativa.
- 3.11. Será computado o número total de linhas escritas pelo candidato em cada emenda (TLE). Se $TLE < 25$, será acrescida ao NEE a quantidade de erros igual à diferença ($25 - TLE$). Se $TLE > 40$, será acrescida ao NEE a quantidade de erros igual à diferença ($TLE - 40$).
- 3.12. A pontuação de cada emenda (PE) será calculada pela seguinte fórmula:
 $PE = PCE - 10 \times (NEE / TLE)$.
- 3.13. A pontuação de cada dissertação (PD), a pontuação do resumo (PR) e/ou a pontuação de cada emenda (PE) será(ão) igual(is) a 0,00 (zero) nos casos de fuga ao tema, de inexistência de texto e/ou de identificação do candidato em local diferente do destinado a tal fim.
- 3.14. Se $PD < 0,00$, far-se-á $PD = 0,00$; se $PR < 0,00$, far-se-á $PR = 0,00$; se $PE < 0,00$, far-se-á $PE = 0,00$.
- 3.15. Os cálculos previstos nos subitens 3.4, 3.8 e 3.12 serão efetuados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima quando o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).
4. A prova discursiva de que trata o item 1.2 do Capítulo V realizar-se-á no Anexo II da Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF, com entrada exclusiva pela portaria do Anexo II, conforme cronograma abaixo:

Parte 10: 31/10/98, sábado, com 4 (quatro) horas de duração, sendo o ingresso dos candidatos iniciado às 8h30min e encerrado, impreterivelmente, às 9 horas.

Partes 11 e 12: 1/11/98, domingo, com 4 (quatro) horas de duração, sendo o ingresso dos candidatos iniciado às 8h30min e encerrado, impreterivelmente, às 9 horas.

4.1. Para realizar cada parte da prova, o candidato deverá apresentar o documento original utilizado quando de sua inscrição e estar munido de caneta esferográfica com tinta preta.

4.2. É vedado o ingresso no local de provas com armas ou aparelhos eletrônicos, tipo "bip", telefone celular, agenda eletrônica, "walkman", receptor, máquina calculadora ou qualquer outro que possibilite a comunicação, devendo os mesmos serem recolhidos quando da entrada dos candidatos.

4.3. De conformidade com o item 8 do Capítulo IV do Edital nº 2/98, será colhida impressão digital de todos os candidatos presentes à prova.

5. Quando da realização das Partes 11 e 12 da prova de que trata o item 4 deste edital, será fornecida ao candidato cópia do documento "Instruções para Elaboração de Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 1988".

ANA LÚCIA DE MIRANDA RAMOS

Diretora

Publique-se em 25/9/98

ANA LÚCIA DE MIRANDA RAMOS

Diretora do CEFOR